

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1399

quarta-feira, 17 de junho de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 144 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ORDELINO FARIA NETO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor ORDELINO FARIA NETO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 16 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 145 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ALMIR SEBASTIÃO COELHO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1399

quarta-feira, 17 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor ALMIR SEBASTIÃO COELHO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 17 de junho de 2026 a 16 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 146 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CLAUDIA GORETE DA CRUZ”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora CLAUDIA GORETE DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, no intervalo de 13 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de junho de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1399

quarta-feira, 17 de junho de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 147 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARIA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Tec. De Nível Superior Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 22 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, RETIFICAÇÃO EDITAL. Processo nº 082/2026 Pregão Eletrônico 031/2026 Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de construção (itens julgados desertos e fracassados) para construção da Ponte do Zeca na estrada que liga a sede do município de Dores do Turvo MG as comunidades da Vargem Nossa Senhora Aparecida e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1399

quarta-feira, 17 de junho de 2026

Caramonas.Nova data licitação: 02/07/2026 as 08:00 horas. A retificação esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP, Plataforma AMM LICITA e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: (32) 3478-0702 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br . Dores do Turvo, 17/06/2026. Samuel A. Pires – Pregoeiro
